



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPIs E FARDAMENTO, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - E A HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, a **HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1844, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-141, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE [REDACTED] e com inscrição municipal [REDACTED] e Inscrição Estadual n.º 05.442.168-3 e inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO RUSSO DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da RG n.º [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta **Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 012/2021**, devidamente homologado em 31/01/2022, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;
- 1.1.2. **Aplicar o reajuste** relacionado aos Uniformes e EPI's, conforme critério estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, **em 4,76794%**;
- 1.1.3. **Reduzir o Valor Global do Contrato em 24,97%**, em virtude da alteração na quantidade de agentes de portaria diurnos, que passa de 4 para 2 profissionais;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **24/03/2025 a 23/03/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal passa a ser de **R\$ 26.618,34** (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 319.420,12** (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.





Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 007/2022 firmado em 24/03/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.714 de 31 de março de 2022 em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ROBERTO RUSSO DE MELO
Data: 26/02/2025 10:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Roberto Russo de Melo
Representante Legal





Governo do Amazonas alcança mais de 500 pessoas com deficiência com entrega de cadeiras de rodas

Mauro Neto/Secom

O programa Inclusão sobre Rodas, oficializado em dezembro de 2024, amplia aquisição do equipamento por pessoas em situação de vulnerabilidade social

O Governo do Amazonas realizou uma nova entrega de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência (PcD), no dia 12 de fevereiro. Com mais 300 equipamentos repassados a partir desta data até o final de fevereiro, o Governo do Estado alcançará mais de 500 pessoas atendidas pelo programa “Inclusão sobre Rodas”, criado para ampliar a aquisição do equipamento por pessoas em situação de vulnerabilidade social.

“A nossa meta é zerar a fila daqueles que necessitam de cadeiras de rodas e, até o final deste ano, devemos entregar algo em torno de mil cadeiras de rodas, tanto na capital quanto no interior. Essa é uma ação importante porque estamos dando dignidade e melhor qualidade de vida não só para quem é PcD, mas para a família que acaba tendo que mudar sua rotina, fazer adaptações na sua agenda. Nós melhoramos toda a vida da família de quem tem PcD em casa”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

A entrega das cadeiras de rodas aconteceu na Escola Estadual de Tempo Integral (EETI) Marcantônio Vilaça I, localizada na avenida Max Teixeira, bairro Mundo Novo, zona norte de Manaus. Durante o evento, foram repassadas 120 cadeiras de rodas e outras 180 começaram a ser distribuídas no dia 13 de fevereiro, nas residências de pessoas cadastradas no projeto.

O paratleta Dyonath Pereira, de 32 anos, pratica basquete e halterofilismo. Ele usa cadeiras de rodas há 13 anos e afirmou que o equipamento será de grande utilidade, tanto no dia a dia quanto para o desempenho no esporte.

“Essa cadeira está vindo em uma boa hora, porque a nossa cadeira se desgasta muito rápido, pois a gente usa subindo ônibus, descendo calçada, pedindo ajuda para entrar no Uber, e



Com o objetivo de zerar a fila de espera de cadeiras de rodas no Amazonas, o Governo do Estado busca alcançar todos os beneficiários com 1.021 equipamentos em 2025

isso reduz muito a vida útil dela. Então, essa cadeira vai ajudar nos meus treinos e no meu desempenho”, disse o paratleta.

Esta é a segunda entrega do programa “Inclusão sobre Rodas” e a primeira de 2025. Em dezembro do ano passado, durante seu lançamento, no Centro de Convenções Vasco Vasques, o Governo do Amazonas entregou 210 equipamentos de modelo universal, postural e banho.



Diego Peres/Secom

Os trabalhos continuarão nos próximos meses com o objetivo de alcançar todos os beneficiários com 1.021 equipamentos, adquiridos com investimentos de R\$ 1,9 milhão do Fundo

de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). O objetivo é zerar a fila de espera de cadeiras de rodas no Amazonas.

Programa

O “Inclusão sobre Rodas” visa fortalecer as políticas de inclusão e acessibilidade para PcD, por meio da aquisição e posterior entrega do equipamento a pessoas em situação de vulnerabilidade social. O projeto foi oficializado por meio do Decreto nº 50.836, de 6 de dezembro de 2024, e, a partir da assinatura do governador Wilson Lima, tornou-se um programa permanente do Estado.

Atualmente, o Governo do Amazonas dispõe de outros órgãos que atuam na destinação de cadeiras de rodas, no entanto, o programa prevê um atendimento mais flexível, levando em conta a dificuldade de acesso de PcD aos serviços já existentes, condições geográficas e socioeconômicas.

A solicitação é feita de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD), localizada na rua Marquês de Quixeramobim, 210, bairro Flores. O acesso também é possível com preenchimento de formulário pelo site www.sejusc.am.gov.br, compartilhando os documentos necessários pelo link.

atender as ações diretas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, para o ano de 2025;
II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA., pelo valor global de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 214345

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, através da Comissão Organizadora, devidamente constituída pela Portaria n.º 006/2025, de 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ajuste no cronograma do pleito estabelecido no Edital n.º 002/2025, publicado em 18 de fevereiro do corrente ano, pág. 19, Poder Executivo-seção II;
RESOLVE:
I - RETIFICAR o item: 04 do referido Edital, que passa a ter a seguinte redação:
“Onde se lê:
Inscrição - 1ª Etapa - Fim: 04/03/2024 até 23h59 min;
Formalização do Plano de Trabalho - 2ª Etapa - Fim: 04/03/2024 até 23h59 min.
Leia-se:
Inscrição - 1ª Etapa - Fim: 07/03/2024 até 23h59 min;
Formalização do Plano de Trabalho - 2ª Etapa - Fim: 07/03/2024 até 23h59 min.
II-A alteração do prazo se justifica em razão do feriado de carnaval, visando garantir ampla participação e adequada organização do processo.
III-Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital original.
REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 214303

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 012/2021
Objeto: Reajustar o valor global do contrato em 4,28% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2025/2025 (AM000021/2025), com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI
Valor global do serviço: R\$ 425.708,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência: 01/02/2025 a 23/03/2025.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 214387

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 012/2021.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses; b) Aplicar reajustes relacionado a uniformes e EPI's; c) Reduzir o Valor Global do Contrato em 24,97%, em virtude da alteração na quantidade de agentes de portaria diurnos, que passa de 4 para 2 profissionais.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI
Valor global do serviço: R\$ 319.420,12 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos)
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 214420

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE DIVULGAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 002/2025
RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Companhia de Gás do Amazonas, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, torna público a RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS, referente ao Edital N° 002/2025-CEC-CIGÁS, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação a atender às necessidades da CIGÁS”, conforme abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ
Servnet Instituição de Pagamento Ltda.	29.759.316/0001-43
Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.	09.687.900/0002-04
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	69.034.668/0001/56
Ticket Serviços S/A.	47.866.934/0001-74
Le Card Administradora de Cartões Ltda.	19.207.352/0001-40
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.	21.922.507/0001-72
Big Benefícios Ltda.	07.878.237/0001-19
R6 Instituição de Pagamentos Ltda.	03.419.902/0001-55
Alelo Instituição De Pagamento S.A.	04.740.876/0001-25
Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda.	05.989.476/0001-10
Vólus Instituição de Pagamento Ltda.	03.817.702/0001-50

As empresas credenciadas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para enviarem, preferencialmente em formato digital, os seus respectivos materiais de Comunicação e Marketing, para o e-mail: marcelle.lima@cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 214460

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, por demanda, de Medicina do Trabalho, a fim de ELABORAR, IMPLANTAR E COORDENAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar os exames ocupacionais de admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e mudança de risco ocupacional (ASO), CONSULTAS, EXAMES DE PARECER, tanto para a Sede administrativa quanto para as Agências do interior do Estado, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº01.05.043501.003743/2024-83, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 26/03/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 214347